

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-SUL

Rua Dom Antônio Galvão nº 95 - Vila Gumercindo - São Paulo - CEP: 04123-040 Tel.: 11 5591-2030 / e-mail: dects@educacao.sp.gov.br

EDITAL 18/2025 - Vice-diretor

A Unidade Regional de Ensino CENTRO SUL, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06- 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistaspara docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, abaixo relacionadas, a função gratificadade Vice-diretor (denominação dada pelo Artigo 4º da Lei Complementar nº 1396 de 22 de dezembro de 2023).

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos indices de fluxo e desempenho da Unidade Escolar pretendida;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1 diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 certificado do curso oferecido pela EFAPE PDL 1 Programa de Desenvolvimento de Liderança, com carga horária de 30 horas e/ou PDL 2 Programa de Desenvolvimento de Liderança, com carga horária de 30 horas.
- 5 caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciaturaplena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" EFAPE, em pelo menos três dos cursos abaixo:
- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- Curso PDL 1 Programa de Desenvolvimento de Liderança, com carga horária de 30 horas
- Curso PDL 2 Programa de Desenvolvimento de Liderança, com carga horária de 30 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional deComplexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nívelregional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado de acordo com osresultados de fluxo, desempenho e plataformas educacionais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-SUL

Rua Dom Antônio Galvão nº 95 - Vila Gumercindo - São Paulo - CEP: 04123-040 Tel.: 11 5591-2030 / e-mail: dects@educacao.sp.gov.br

IV - Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta detrabalho apresentada.

V – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com aidentificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (<u>data base 30/06/2025</u>) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequênciaedatado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: Unidade Escolar de interesse do candidato

Período: de 30 de outubro a 10 de novembro de 2025

VII Disposições Finais:

- 1 A designação do Vice-diretor somente será realizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente que será designado;
- 2 O professor selecionado para a função de Vice-Diretor somente iniciará o exercício de sua função após publicação da designação em Diário Oficial do Estado.
- 3 Relação das Escolas com as respectivas vagas disponíveis:

EE Francisco de Assis Reys – Ensino Fundamental Anos Iniciais -1 vaga Endereço: R. Bom Pastor, 1560 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04203-002

Telefone: 11 22746611

e-mail: e004424a@educacao.sp.gov.br

EE Carolina Augusta da Costa Galvão, Prof – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais -1 vaga

Endereço: R. Maria Daffre, 406 - Vila Prudente, São Paulo - SP, 03150-020

Telefone: 11 22156555

e-mail: e001909a@educacao.sp.gov.br

EE Rodrigues Alves- Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais -1 vaga

Endereço: Av. Paulista, 227 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Telefone: 11 32668212/32871496 e-mail: e003827a@educacao.sp.gov.br

EE Caetano de Campos-Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio -1 vaga

Endereço: R. Pires da Mota, 99 - Aclimação, São Paulo - SP, 01529-001

Telefone: 11 32668212/32871496

e-mail: e0038143a@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-SUL

Rua Dom Antônio Galvão nº 95 - Vila Gumercindo - São Paulo - CEP: 04123-040 Tel.: 11 5591-2030 / e-mail: dects@educacao.sp.gov.br